

# Processo de **ADMISSÃO** 2027



COLÉGIO DE  
SÃO BENTO  
DO RIO DE JANEIRO

# Edital

O **Colégio de São Bento do Rio de Janeiro (CSB)** é um estabelecimento de ensino confessional católico, dirigido e mantido pelos monges beneditinos do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. **Fundado em 1858**, tem como objetivo não apenas a educação cristã dos jovens nele matriculados, mas também a formação cultural necessária para o desenvolvimento integral da personalidade humana.

O Colégio funciona, de **2ª a 6ª feira**, exclusivamente em **horário integral**, para todos os anos do **Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio**.

Somente são aceitos candidatos do **sexo masculino**.

A admissão de novos alunos para o ano letivo de **2027** se dará de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

## 1 - 1º ano do Ensino Fundamental

**1.1.** Os candidatos ao **1º ano do Ensino Fundamental** serão admitidos, por meio de **ordem de inscrição, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas (60 vagas)**. Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas, os excedentes aguardarão possíveis desistências, em uma **fila de espera**, a qual observará a ordem de inscrição.

**1.2.** Os candidatos **inscritos** serão convocados para a realização de atividades, com o único objetivo de coletar dados para o planejamento pedagógico (**item 5**). A presença na convivência escolar faz parte do processo de matrícula e o não comparecimento do candidato na **atividade prevista** implicará na perda da vaga.

**1.3.** Os responsáveis pelos candidatos às vagas do **1º ano** deverão marcar, no dia da avaliação apreciativa, entrevista com o **Serviço de Orientação Educacional – SOE**. Os responsáveis que não o fizerem, neste dia, poderão agendar a entrevista por telefone (2206-8254).

## 2 - 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental

**2.1.** Os candidatos aos demais anos escolares (**2º ao 9º ano do Ensino Fundamental**) deverão passar pelo processo de admissão que constará de avaliações discursivas.

**2.2. Diante da ausência de novas vagas, excepcionalmente, no ano de 2027, não haverá inscrições para o 7º ano do Ensino Fundamental e para a 1ª série do Ensino Médio.**

**2.3.** Os responsáveis pelos candidatos às vagas do **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental** deverão marcar, após o resultado final, entrevista com o **Serviço de Orientação Educacional – SOE**, pelo telefone 2206-8254.

**2.4.** O responsável pelo candidato que desejar conhecer o Colégio, antes da realização do processo de admissão, poderá **agendar visita pelo telefone 2206-8254** (Lilian Areias – Coordenadora de Comunicação e Apoio Institucional).

**2.5.** Não há ingresso de alunos para a 2ª e a 3ª séries do Ensino Médio.

## 3 - Línguas Estrangeiras

**3.1.** O CSB tem, na sua matriz curricular, as seguintes línguas estrangeiras:



**Língua Inglesa** – do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio;



**Língua Francesa** – do 4º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio;



**Língua Espanhola** – do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

**3.2.** O CSB disponibilizará cursos de **aceleração, na Língua Francesa (8º, 9º anos EF e 2ª série EM), segundo avaliação de conhecimentos promovida pelas equipes específicas.**

## 4 - Inscrições

### 4.1. Período de inscrição:

Do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental – **de 10 de agosto até 23 de outubro (inclusive).**

### 4.2. Local e horário:

#### Secretaria do Colégio

Rua Dom Gerardo, nº 68 - 4º andar  
2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.

#### On-line

Site do Colégio - [www.csbrj.org.br](http://www.csbrj.org.br)

### 4.3. Taxa de inscrição: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

O pagamento poderá ser feito por boleto bancário ou PIX, na Central do Candidato. O acesso à Central do Candidato se dará por meio de senha, criada no ato da inscrição.

**Atenção: a taxa de inscrição não será reembolsada, salvo em casos de erro material comprovado ou pagamento em duplicidade, mediante solicitação formal à Secretaria em até 5 dias úteis após o pagamento.**

4.4. As inscrições para candidatos ao EFI deverão seguir os critérios de idade da tabela a seguir:

|                         |                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------|
| Candidatos ao 1º ano EF | 6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso  |
| Candidatos ao 2º ano EF | 7 anos completos até 31 de março do ano de ingresso  |
| Candidatos ao 3º ano EF | 8 anos completos até 31 de março do ano de ingresso  |
| Candidatos ao 4º ano EF | 9 anos completos até 31 de março do ano de ingresso  |
| Candidatos ao 5º ano EF | 10 anos completos até 31 de março do ano de ingresso |

4.5. A inscrição não assegura a matrícula.

## 5 - Calendário de Realização das Etapas de Admissão

### 5.1. Candidatos do 1º ao 5º ano EF

**24 de outubro (sábado) – das 8h às 11h.**

- Os candidatos inscritos para o **1º ano** farão uma avaliação apreciativa.
- Os candidatos inscritos para os demais anos do **EF (2º ao 5º ano)** realizarão provas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

### 5.2. Candidatos do 6º ao 9º ano EF

**24 de outubro (sábado) – das 8h às 12h –**

provas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

**Excepcionalmente, no ano de 2027, não haverá vagas para o 7º ano do Ensino Fundamental.**

### 5.3. Candidatos à 1ª série EM

**Excepcionalmente, no ano de 2027, não haverá vagas para a 1ª série do Ensino Médio.**

### Atenção:

- Ponto de encontro:
  - 1º ao 5º ano EF** – na área da cantina (5º andar);
  - 6º, 8º e 9º anos EF** – no hall do auditório (3º andar).
- Horário de chegada: 7h30min.
- O horário deverá ser rigorosamente respeitado.

## 6 - Vagas

6.1. Com exceção dos candidatos ao **1º ano do Ensino Fundamental**, os demais candidatos serão admitidos considerando os resultados obtidos nas provas realizadas **(item 5)**.

## 6.2. Vagas oferecidas:

|              |    |                |    |
|--------------|----|----------------|----|
| 1º ano do EF | 60 | 6º ano do EF   | 07 |
| 2º ano do EF | 10 | 7º ano do EF   | 00 |
| 3º ano do EF | 10 | 8º ano do EF   | 07 |
| 4º ano do EF | 10 | 9º ano do EF   | 08 |
| 5º ano do EF | 10 | 1ª série do EM | 00 |

**Total: 122 vagas**

**Atenção:** o número de vagas poderá sofrer alterações, conforme a formação de turmas para 2027.

## 7 - Critérios para Admissão

**7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental só se realizará após a participação nas atividades previstas nos itens 1.2 e 1.3 e cumprimento dos demais requisitos.**

**7.2.** Para os candidatos do **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental**, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida nas provas realizadas pelo candidato (**itens 5 e 6**). Em caso de empate na pontuação serão consideradas, nesta ordem: as notas obtidas em Redação, Língua Portuguesa e Matemática.

**7.3.** Os candidatos às vagas do **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental** deverão obter pontuação geral maior ou igual a 5,0 (cinco).

**7.4.** Os candidatos só poderão se inscrever para um ano ou série.

## 8 - Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita em até **uma semana após a realização das avaliações**. O Colégio entrará em contato direto com as famílias, através de telefonema e/ou correio eletrônico.

## 9 - Matrículas dos Aprovados

**9.1.** Para a matrícula, são necessários: a admissão do candidato, de acordo com os critérios anteriores; a aprovação na escola de origem (excluídos os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental); e o envio dos documentos (**item 9.4**) para a Secretaria.

**9.2.** As datas de matrículas serão informadas no ato da entrevista com o SOE.

**9.3. Local e horário:**

**>>> Secretaria do Colégio**

2ª a 6ª feira – das 8h às 16h.

**>>> Site do Colégio**

[www.csbrj.org.br](http://www.csbrj.org.br)

**9.4. Documentos necessários:**

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada;
- Tipo sanguíneo;
- Exames audiométrico e oftalmológico (para os alunos do 1º ano EF);
- Declaração de escolaridade (exceto para o 1º ano EF);
- Histórico escolar e carga horária (após término do ano letivo, exceto para o 1º ano EF);
- Cópia do documento de identidade e do CPF de cada responsável;
- Cópia de comprovante de residência do responsável financeiro.

**Atenção:** o Colégio de São Bento não concede nenhum tipo de desconto ou bolsa de estudo.

## 10 - Programas

Acesse os programas por meio dos *links* abaixo:

**>>> 2º ano** do Ensino Fundamental

**>>> 3º ano** do Ensino Fundamental

**>>> 4º ano** do Ensino Fundamental

**>>> 5º ano** do Ensino Fundamental

**>>> 6º ano** do Ensino Fundamental

**>>> 8º ano** do Ensino Fundamental

**>>> 9º ano** do Ensino Fundamental

**Clique aqui** e acesse as observações para candidatos do **1º ao 5º ano do EF**.

 **R. Dom Gerardo, 68**  
Centro/RJ

 **(21) 2206-8254**  
**(21) 2206-8260**

 **infocsb@corporativo.csbrj.org.br**  **csbrj.org.br**